

PORTARIA N.º 2872/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o Projeto de Capacitação com ônus limitado ou sem ônus – Câmpus Nº 044/2017;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 19/10/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora ROSELI MOTERLE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

Pelotas, 20 de outubro de 2017.

Elivio Im B. Muns Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor